



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS n° 01/2019

Ata da Sessão Pública de Credenciamento, Recepção dos Envelopes, Abertura e da Proposta

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019, às 09:10 (nove horas e dez minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, situada na Rua Sebastião Oliveira, n° 04, Bairro Marianga, nesta cidade de Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, designados pela Portaria n° 01, de 08 de janeiro de 2019, para realização de sessão pública da Tomada de Preços n° 01/2019, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e à proposta, visando à contratação de empresa especializada para execução de obra referente à reconstrução da cobertura e reforma do Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

No dia marcado, compareceu a empresa **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ n° 31.844.018/0001-01, participando na qualidade de Microempresa, neste ato representada pelo Sr. João Kleber Santos Ferreira, CPF n° 036.603.525-86.

Ato contínuo os documentos de credenciamento foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes.

Em seguida foram solicitados, pelo Presidente da CPL, os envelopes de propostas e habilitação, sendo aberto o Envelope A, contendo a Proposta Comercial da Licitante, no valor de **R\$ 68.425,27 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**, a qual foi analisada pela CPL, que constatou a sua possível inexecutabilidade, nos termos do item 11.2.1.1. do Edital e do § 1° do art. 48 da Lei n° 8.666/93, porquanto se encontra em valor 70% (setenta por cento) inferior ao orçado pela Câmara Municipal de Itabaiana.

Ato contínuo, em atenção ao item 11.2.3., a CPL concedeu prazo de 24h (vinte e quatro horas) para que a empresa **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** possa comprovar a exequibilidade.

Em seguida, todos os documentos foram rubricados pela CPL, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2° da Lei n° 8.666 e suas alterações e do item 10.2 do Edital.

Após, suspendeu-se a sessão para aguardar a comprovação a que se refere o item 11.2.1.1. do Edital e do § 1° do art. 48 da Lei n° 8.666/93, remarcando-se a sua continuidade para o dia 28 de junho de 2019 (sexta-feira), no mesmo horário e local, oportunidade na qual já ficou o licitante devidamente ciente e notificado para o comparecimento.

O envelope contendo a documentação de habilitação do licitante foi lacrado a vista de todos, devidamente rubricado, e permanecerá em poder da CPL.



FL N° 351

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Comissão Permanente de Licitação

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada por todos.

José Ronaldo Pereira
José Ronaldo Pereira
Presidente da CPL

Jean Paulo Conceição Souza Moura
Jean Paulo Conceição Souza Moura
Secretário

Fábio Guimarães Santos
Fábio Guimarães Santos
Membro

Tony das Chagas Machado
Tony das Chagas Machado
CREA-SE nº 2717188541

Licitante, através de seu representante legal:

João Kleber Santos Fereira

SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI